

São Mateus/ES, 26 de novembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Indicação para substituição, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/12/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 085/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÕES DANIFICADAS E LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE NO BAIRRO JAMBEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Jambeiro enfrenta, há longo período, a ausência de abastecimento regular de água encanada, apesar de já existir rede instalada para fornecimento de água. Ocorre que a referida rede não foi colocada em funcionamento, permanecendo por tempo prolongado sem utilização, o que ocasionou danos em diversos trechos da tubulação, atualmente com canos quebrados, deteriorados e comprometidos.

Essa situação tem submetido os moradores a dificuldades constantes no acesso à água, serviço essencial à vida, à saúde e às condições mínimas de dignidade. A precariedade da estrutura existente demonstra a necessidade de avaliação técnica, bem como da recuperação da rede e substituição das tubulações danificadas, a fim de possibilitar o adequado funcionamento do sistema.

Assim, torna-se necessária a atuação do Poder Público para promover os reparos indispensáveis e proceder à ligação da rede de abastecimento de água existente, assegurando o fornecimento regular de água à população do bairro Jambeiro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e para que a mesma seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a execução com a urgência que o caso requer.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de novembro de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003400310033003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **27/11/2025 16:19**

Checksum: **0E3002400F4A7D4135D375E733849411E47BC961385E3B39233EBD23231E56E3**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.